



**Conselho Municipal
de Assistência Social
de Guararapes**

Ofício nº03/2018 – CMAS

Guararapes, 21 de março de 2018.

*Ilmo. Sr.
Edson Luiz Bartol Dias
Diretor do Departamento Financeiro*

Transmitindo nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste informar que em reunião ordinária ocorrida no dia 05 de março de 2018 foi aprovada a alteração no Plano de Trabalho da Casa Abrigo Nosso Lar referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril no item do décimo terceiro salário dos funcionários (R\$1.500,00), onde o valor será revertido para pagamento de rescisão de funcionário, para os demais meses o valor continuará para pagamento de décimo terceiro.

Segue anexada a ata da reunião.

Sem mais no momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

*Cristiane Assako Kimura
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social
Biênio 2016/2018*

CASA ABRIGO "NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigonossolargpes@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

2018

San/Sombra

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Entidade: Casa Abrigo "Nosso Lar" de Guararapes
CNPJ - 12.746.312/0001-28

Endereço: Rua Armando Sales de Oliveira, nº 320 – Bairro: Centro.

TELEFONE: (18) 3406-3655

E-mail: casaabrigonossolargpes@gmail.com

SITE: Não possui.

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Representante Legal: Edinaldo Cruz da Silva

CPF: 119.948.588-68

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG 26.845.33 -

SSP/SP

Mandato: Biênio 2016/2019

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Executado: Acolhimento Institucional.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Público Alvo: Criança e Adolescente de 0 a 18 anos.

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Cristiane Assako Kimura.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADA A RELAÇÃO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES E METAS A SEREM ATINGIDAS:

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 30.597 residentes, dos quais 212 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando 0,7% da população. O Censo também revelou que 38,5% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos de idade, sendo 71 indivíduos na extrema pobreza com idade entre 06 a 14 anos, 11 jovens nessa situação com idade entre 15 a 17 anos. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único, o município conta com 2.380 famílias registradas no Cadastro Único, destes 779 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família (32,73% do total de cadastrados). De junho de 2011 a

CASA ABRIGO "NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigonossolarppes@gmail.com

janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 31 famílias em situação de extrema pobreza. Contextualizando a oferta do serviço de acolhimento no município, faz-se imprescindível destacar que a implantação deste serviço teve como ponto inicial uma determinação judicial para que o município ofertasse serviço de acolhimento para crianças e adolescentes no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, visto que, na ocasião, treze crianças e adolescentes estavam acolhidas em outros municípios, sendo que alguns estavam em municípios que sequer pertenciam a esta região administrativa, o que inviabilizava o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

No momento em questão, a Prefeitura Municipal de Guararapes encontrava como entraves a indisponibilidade orçamentária e financeira, na medida em que a folha de pagamento dos servidores encontrava-se dentro do limite prudencial, assim o serviço foi implantado em outubro de 2010, com execução indireta através da entidade Casa Abrigo Nosso Lar de Guararapes.

Desde a implantação até o mês de Dezembro/2018 a entidade já acolheu cinquenta e cinco (56) crianças e adolescentes, na qual 54% do sexo masculino 46% do sexo feminino. Do total de crianças/adolescentes que foram acolhidas no serviço, (56) cinquenta e seis retornaram ao convívio da família de origem ou extensa; (14) quatorze permanece no Serviço.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

5.1 METAS A SEREM ATINGIDAS: acolher até 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar.

5.2 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS: Acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual de acolhimento; orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e prontuários, trabalho interdisciplinar; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho; mobilização e identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com a rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

6. PREVISÃO DE RECEITAS E D E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA:

CASA ABRIGO "NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigonossolargpes@gmail.com

Itens de Despesa	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recurso Próprio	Total
Coordenadora	RS 2.756,00				RS 2.756,00
Psicóloga	R\$ 2.547,52				R\$ 2.547,52
Cozinheira	R\$ 1.514,06				R\$ 1.514,06
Assistente Social	R\$ 3.929,40				R\$ 3929,40
Serviços Gerais	R\$ 1.183,39				R\$ 1.183,39
Cuidadora Folguista	R\$ 1.313,07				R\$ 1.313,07
Cuidadora Folguista	R\$ 1.276,49				R\$ 1.276,49
Cuidadora Folguista	R\$ 1.183,94				R\$ 1.183,94
Cuidadora Folguista	R\$ 1.325,78				R\$ 1.325,78
Cuidadora	R\$ 1.265,00				R\$ 1.265,00
Cuidadora Noturna	R\$ 1.429,02				R\$ 1.419,02
Cuidadora	R\$ 1.314,27				R\$ 1.314,27
Encargos Sociais (FGTS/PIS)	R\$ 1.850,00				R\$ 1.850,00
Higiene Pessoal			R\$ 400,00		R\$ 400,00
Parcelamento das Guias de Previdência Social	R\$ 1.400,00				R\$ 1.400,00
Gêneros Alimentícios			R\$ 550,00		R\$ 550,00
Material de Limpeza			R\$ 750,00		R\$ 750,00
Água e esgoto	R\$ 180,00				R\$ 180,00
Energia Elétrica	R\$ 700,00				R\$ 700,00
Farmácia			R\$ 200,00		R\$ 200,00
IPTU	R\$ 90,00				R\$ 90,00
Material Geral			R\$ 250,00		R\$ 250,00
Telefone Fixo	R\$ 350,00				R\$ 350,00
Combustível	R\$ 350,00				R\$ 350,00
Gás		R\$ 380,00			R\$ 380,00
Cesta Básica (Funcionárias)	R\$ 1.542,06				R\$ 1.542,06
Material Consumo (manutenção/repares/cama)			R\$ 200,00		R\$ 200,00

CASA ABRIGO “ NOSSO LAR” DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigonossolargpes@gmail.com

/mesa/banho/vestuário)					
Prest. De Serviços		R\$ 128,40			R\$ 128,40
Honorários Contábeis		R\$ 650,00			R\$ 650,00
Aluguel Imóvel			R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00
Passeios/Alimentação e Vestuários, dentre outros.				R\$500,00	R\$ 500,00
1/3 de férias			R\$ 1.050,00		
Pagamento parcial do 13º Salário das Funcionárias	R\$1.500,00				R\$1.500,00
TOTAL	R\$ 29.000,00	R\$ 1.158,40	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	R\$ 35.658,40

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS:

As atividades são executadas de forma contínua, o trabalho prioriza que o serviço de acolhimento venham cumprir sua função protetiva, funcionando como moradia provisória até que a criança e ou adolescente possa retornar para sua família de origem, extensa e quando necessário encaminha-los a família substituta. Dado o acolhimento, o mesmo conduzido pelo Conselho Tutelar, em casos específicos com Oficiais de Justiça e Polícia Militar. A Equipe Técnica da Entidade e equipe de apoio realiza o acolhimento tendo o primeiro contato com a criança e ou adolescente, apresentando o espaço físico e os demais acolhidos. No decorrer a equipe passa a ter contato com acolhido e realiza a entrevista individual com o intuito de resgatar sua história de vida e fatos que levaram ao abrigo; atendimento psicossocial individual com os pais ou responsáveis; organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente acolhido; sua adaptação e a condição do acolhimento, organização dos pertences pessoais; construção e elaboração do PIA – Plano Individual de Acolhimento, inserção em atividades socioeducativas; contato com outros profissionais envolvidos com a criança e adolescente para a formação da rede de apoio; verificação e acompanhamento da situação escolar, creche e ou entidades socioassistenciais; verificação de históricos e documentação (certidão de nascimento, carteira de vacinação, termo de acolhimento, boletim de ocorrência etc.); verificação do processo da família no Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude, incentivar a convivência familiar, promover e facilitar dias e horário para visitas de familiares ao Abrigo promovendo o vínculo familiar com a família e comunitários; elaboração de relatórios semestrais dos acolhidos; preparação da criança e adolescente para o desligamento gradativo e ou maioridade.

8. DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

8.1 QUALITATIVOS: execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano.

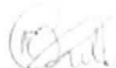
8.2 QUANTITATIVOS: cumprimento da meta de atendimento em conformidade ao quantitativo de encaminhamentos judiciais, o que justifica a oscilação de atendimentos, se houver.

CASA ABRIGO "NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigonossolargpes@gmail.com



EDINALDO CRUZ DA SILVA
Presidente da Entidade
RG: 26.845.335/SSP-SP



CÍNTIA ELOISA DA SILVA BRITES
Coordenadora
RG:47.413.533-0/SP



CRISTIANE ASSAKO KIMURA
Técnico Responsável pelo Serviço
CRESS 35.315/SP



SUELEN FERNANDA ANTONIOLI BATISTA
Psicóloga
CRP 90729/SP

CASA ABRIGO "NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigonossolarppes@gmail.com

ANEXO 1

ESTIMATIVAS DE VALORES PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DOS PROFISSIONAIS:

FUNÇÃO	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS (/CONTRIB. ASSIST. IRRF)	SALÁRIO BRUTO
CUIDADORA FOLGUISTA	1.065,61	118,33	1.183,94
CUIDADORA	1.141,52	123,48	1.265,00
COORDENADORA	2.407,54	348,46	2.756,00
ASSISTENTE SOCIAL	3.330,00	599,40	3.929,40
PSICOLOGA	2.236,23	311,29	2.547,52
CUIDADORA FOLGUISTA	1.149,84	122,91	1.276,49
CUIDADORA FOLGUISTA	1.184,41	128,66	1.313,07
CUIDADORA NOTURNA	1.281,88	137,14	1.419,02
CUIDADORA	1.190,48	123,79	1.314,27
CUIDADORA FOLGUISTA	1.196,10	129,68	1.325,78
COZINHEIRA	1.514,06	166,04	1.514,06
SERVIÇOS GERAIS	1.083,00	100,39	1.183,39

CASA ABRIGO " NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigonossolargps@gmail.com

ANEXO 2

ESTIMATIVAS DE CUSTOS DO SERVIÇO POR BENEFICIÁRIO:

Cabe mencionar que média das despesas/mês das crianças e adolescentes (per capita) é de R\$ 1.695,42, onde para se obter esse custo, consideramos o total das recursos recebidos (Repasse Municipal/Estadual/Federal e recurso próprios) totalizando R\$33.926,75, dividido pela capacidade de atendimento que é de 20 acolhimentos por Casa Abrigo, conforme Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Capítulo III - Parâmetro de Funcionamento – Abrigo Institucional (Casa Abrigo).

RECURSOS RECEBIDOS	PER CAPITA (20 criança/adolescente)
R\$ 1.158,40 – Estadual	R\$ 57,92
R\$29.000,00 – Municipal	R\$ 1.450,00
R\$ 5.000,00 – Federal	R\$ 250,00
R\$ 500,00 – Próprio	R\$ 25,00
R\$ 33.926,75 – Total de Recursos Recebidos	R\$ 1.782,92 – Per Capita Por Acolhido

CASA ABRIGO "NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casabrigonossolargpes@gmail.com

ANEXO 3

VALORES A SEREM REPASSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPATÍVEL COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E ÀS METAS:

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Municipal	29.000,00	348.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social – Recurso Estadual	1.158,40	13.900,80
Fundo Nacional de Assistência Social – Recurso Federal	5.000,00	60.000,00

CASA ABRIGO "NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVILIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigonossolargpes@gmail.com

ANEXO 4

RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Nome	Cargo/Função	Horas Semanais	Horário de Trabalho
Cíntia Eloisa da Silva Difres	Coordenadora	40 horas	09h00 às 18h00 (segunda á sexta) 1 hora de almoço 12h00 á 13h00
Cristiane Assako Kimura	Assistente Social	30 horas	07h45 às 14h00
Stellen Fernanda Antonioli Batista	Psicóloga	30 horas	10h45 às 17h00 15 minutos de intervalo
Antonia Vilhagra da Silva	Cuidadora	36 horas	16h30 às 22h45 (FOLGUISTA)
Maria Luiza Ramos Henrique	Cuidadora	36 horas	FOLGUTA
Aparecida Francisco Ribeiro	Cuidadora	36 horas	FOLGUISTA
Fátima Souza do Nascimento	Cuidadora	36 horas	11h15 às 17h30 (FOLGUISTA)
Izamara Cristina L. Pagotto	Cuidadora	36 horas	23h45 às 06h00 (NOTURNA)
Maiza Coelho de Almeida	Cuidadora	36 horas	17h00 às 23h45
Marisa Rodrigues Bisirra	Cuidadora	36 horas	06h00 às 12h15
Vera Lucia Diniz	Cozinheira	44 horas	06h00 às 15h00 (segunda quinta) 07h00 às 13h00 (sexta e sábados/domingos alternados)
Luciana Francisca de Matos	Serviços Gerais	44 horas	06h00 às 15:30 (segunda a sexta) 07h00 às 11h00

CASA ABRIGO "NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigo nossolargps@gmail.com

ANEXO 5

COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO: as informações abaixo descritas são baseadas no Projeto Inicial da Casa Abrigo do ano de 2010 (em anexo), elaborado pela Prefeitura Municipal, com referência de outras Casas Abrigos e a partir do ano de 2011 em diante, os reajustes salariais foram baseados na convenção de trabalho do SINDICATO EMPREGADOS EDIFÍCIO CONDOMÍNIO EMP. TUR. HOSP. ARAÇATUBA E REGIÃO, onde todos os salários foram reajustados conforme dissídio do ano, portanto os valores são variados devido, o DSR, adicional noturno, hora extra (feriados), reflexo e funcionamento da Entidade em período ininterrupto (sábado/domingos e feriados), sendo este o motivo da diferença salarial do preço do mercado porém, o mês de Fevereiro/2018 é mês de Dissídio.

Vale mencionar que no plano de trabalho inicial da Casa Abrigo, foi contratada 02 cozinheiras na escala 12x36, conforme Ata de Sindicato (em anexo), sendo que no momento a Entidade esta com apenas uma cozinheira, onde a carga horaria foi alterada de 12x36 para 44hrs, onde a atual cozinheira teve um reajuste em seu salario devido o aumento de sua carga horaria.

Os valores descritos fazem referência à tabela de cargos e salários disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Guararapes – PMG. As nomenclaturas de alguns cargos diferem, contudo as funções e atividades exercidas se assemelham, conforme segue: Cuidador assemelha-se a função de Educador Social.

Profissional	Carga horaria semana l na PMG	Salario pago pela PMG	Carga horaria semanal da entidade	Salario pago pelo entidade	Valor proporcional máximo, dentro da comprovação de compatibilidade	Observação
CUIDADORA FOLGUISTA	40 hrs	2.007,24	36 hrs	1.183,94	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.806,51	Compatível
CUIDADORA	40 hrs	2.007,24	36 hrs	1.265,00	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.806,51	Compatível
COORDENADORA	40 hrs	4.573,99	40 hrs	2.756,00	Na correlação o valor máximo é R\$ 4.573,99	Compatível
ASSISTENTE SOCIAL	30 hrs	3.997,40	30 hrs	3.929,40	Na correlação o valor máximo é R\$ 3.997,40	Compatível

CASA ABRIGO "NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES
CNPJ 12.746.312/0001-28
e-mail casaabrigonossolarapes@gmail.com

CUIDADORA FOLGUISTA	40 hrs	2.007,24	36 hrs	1.276,49	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.806,51	Compatível
CUIDADORA FOLGUISTA	40 hrs	2.007,24	36 hrs	1.313,07	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.806,51	Compatível
CUIDADORA	40 hrs	2.007,24	36 hrs	1.314,27	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.806,51	Compatível
CUIDADORA FOLGUISTA	40 hrs	2.007,24	36 hrs	1.325,78	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.850,51	Compatível
CUIDADORA NOTURNA	40 hrs	2.007,24	36 hrs	1.419,02	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.850,51	Compatível
SERVIÇOS GERAIS	44 hrs	2.007,24	44 hrs	1.183,39	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.185,20	Compatível
PSICOLOGA	25 hrs	3.084,28	30 hrs	2.547,52	Na correlação o valor máximo é R\$ 3.701,13	Compatível
COZINHEIRA	44 hrs	1.360,60	44 hrs	1.514,06	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.360,60	Incompatível R\$ 153,46

CASA ABRIGO " NOSSO LAR" DE GUARARAPES

RUA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, Nº 320 – CEP 16.700-000 – GUARARAPES - SP
REGISTRADAS EM CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXO DE GUARARAPES

CNPJ 12.746.312/0001-28

e-mail casaabrigonossolarapes@gmail.com

ANEXO 6

ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL DA ENTIDADE DA ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

<u>RECURSOS FÍSICOS</u>	Recepção/Coordenação	01
	Sala da Equipe Técnica (Assistente Social/Psicóloga)	01
	Sala de TV	01
	Almoxarifado	01
	Dispensa	02
	Banheiro	03
	Lavabo	01
	Dormitórios	03
	Cozinha	01
	Lavanderia	01
<u>RECURSOS MATERIAIS</u>	Computador com acesso a internet	04
	Computador exclusivo para os usuários	06
	Computador sem acesso a internet	06
	Impressora	01
	DVD	01
	Telefone	04
	Televisão	02
	Geladeira	02
	Freezer	01
	Microondas	01
	Ar condicionado	05
	Rack de madeira	01
	Maquina de lavar roupa	01
	Tanquinho	01
	Jogo de sofá	01
	Berço	03
	Camas	13
	Bebedouro de Inox	01
	Mesa de madeira para cozinha	01
	Mesa de madeira para refeitório	01
	Mesas para estudo e computadores	03
	Bancos de madeira	02
	Cadeiras para uso dos computadores das crianças	06
Cadeiras para uso da Equipe Técnica/Coordenação e Escritório	06	
Mesa de escritório	07	
Armários de aço para escritório	03	